

DECRETO Nº 56 , DE 03 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1017

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.575.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.575.000,00
02	04	01	GERENCIA ADMINISTRATIVA E GESTAO	
	552	04.122.0013.1150.0000	Implantação de Usina de Energia Solar Fotovoltaica	3.575.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 754
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 507	operação de credito	

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Operação de Crédito:	3.575.000,00
Fontes de Recurso	
1 754	3.575.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 906/2021 - Plano Plurianual e na Lei nº 936/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n. º 101/2000

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Artigo 5o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

PREFEITO MUNICIPAL